

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 013/2026 - CMAS

Londrina, 08 de maio de 2026.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **13 de maio de 2026, quarta-feira às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

01-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

02-13h35: Aprovação das atas: 08/04/2026 e 22/04/2026;

03-13h45: Apresentação sobre a realização da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres-promovida pelo CMDM;

04-14h: Apresentação sobre o mutirão do Cadastro Único;

05-14h25: Apresentação e deliberação sobre aditivo da Proteção Social Especial-Serviço de Acolhimento Adulto-MMA;

- Exposição midiática

06-14h50: Apresentação sobre Emenda Parlamentar;

07-15h15: Apresentação e discussão acerca das ações da Educação Permanente no SUAS;

08-15h40: Relatos:

- a) Mesa Diretora ;
- b) Comissão de Inscrição;
- c) Relato de Usuários.

09-16h:Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Lygia Mariane Bordonal



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social